



PROJETO BÁSICO

1 - INTRODUÇÃO

Com base nos fundamentos no art. 7º da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações posteriores, este projeto básico visa fornecer elementos e subsídios que possibilitem viabilizar a contratação de Patrulha mecanizada para realizar serviços de **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS NO MUNICÍPIO DE URUARÁ-PARÁ.**

Essa obra será executada em conformidade com a metodologia e especificações anexas, em consonância com as Normas Técnicas Brasileiras vigentes.

Com a execução dessas obras, vislumbra-se restabelecer a trafegabilidade das estradas do município que foram altamente deterioradas pelas fortes chuvas típicas do inverno amazônico.

Conforme o PT (plano de trabalho), objeto deste projeto básico, será executado mediante celebração de convênio a ser firmado entre o SETRAN (secretaria de transporte, o Governo do Estado do Pará e a Prefeitura Municipal de URUARÁ, visando a contratação de horas máquina.

A empresa contratada para fornecer a patrulha mecanizada será responsável pelo fornecimento de todos os insumos como combustível, lubrificantes assim como a manutenção dos equipamentos e a mão-de-obra (operadores e motoristas) assim como Seguro contra terceiros.

Caso ocorra a necessidade de outros equipamentos na execução dos serviços estes serão fornecidos pela Prefeitura Municipal de URUARÁ.

2 - JUSTIFICATIVA

As fortes chuvas do inverno amazônico causam anualmente ao município de Uruará, problemas sérios na trafegabilidade das estradas com consequências de ordem ambiental, social e econômica. Com relação ao ambiente, as chuvas aceleram a erosão em pontos específicos das estradas e as perdas significativas de solo, o qual, acaba sendo carregado pelo escoamento de águas superficiais, provocando poluição dos mananciais. As más condições das estradas de terra também afetam as comunidades rurais que delas dependem como única ligação para áreas com maiores condições de infraestrutura nos serviços de educação e de saúde.

O assunto recuperação de estradas vicinais é sempre um tema polêmico pois é difícil de mensurar os resultados a longo prazo, o fato é que a população da área rural dos municípios sofre com a dificuldade de acesso e trafegabilidade. Isso tem reflexos negativos na economia local, muitas pessoas utilizam-se diariamente dessas estradas nas suas locomoções para o trabalho, para escolas, para atendimentos de saúde, para vender e comprar mercadorias, enfim para todos os tipos de atividades que exigem algum deslocamento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92
GABINETE DO PREFEITO



00029

A agricultura do município emprega cerca de 25% da população economicamente ativa de região. A grande maioria, aproximadamente 70% pertence à agricultura familiar. Para assegurar aos moradores do campo o emprego rural e sua qualidade de vida com acesso a lazer, saúde e educação, é importante que essa população não seja exposta a um estado de vulnerabilidade.

Outro setor atingido pela situação é o setor agrícola que diante das inadequadas condições das estradas, tem dificuldades de escoamento da produção, resultando na ampliação dos custos de transporte das mercadorias ou mesmo na perda da produção em casos mais graves de interrupção de estradas, fator que impacta a economia do município.

Este convênio pretende garantir o retorno a trafegabilidade das estradas vicinais no âmbito do município, significando a recuperação, retificação de trechos interditados ou danificados.

3 - LOCALIZAÇÃO DO PROJETO

A Locação de horas máquinas, se dará para o restabelecimento da trafegabilidade e recuperação de pontos críticos das vicinais citadas abaixo:

VICINAL	EXTENSÃO (KM)	COORDENADAS INICIAIS		COORDENADAS FINAIS	
KM 160 NORTE	28,00	3°41'4.94"S	53°33'56.20"O	3°28'17.20"S	53°37'25.58"O
KM 155 NORTE	20,00	3°37'8.14"S	53°34'54.21"O	3°29'22.37"S	53°34'6.51"O
KM 150 NORTE	10,00	3°29'53.22"S	53°33'54.98"O	3°26'52.91"S	53°32'0.10"O
KM 190 NORTE	43,00	3°44'55.14"S	53°49'37.83"O	3°28'29.80"S	53°57'2.59"O
KM 165 NORTE	34,00	3°41'40.51"S	53°36'33.61"O	3°26'32.00"S	53°40'48.88"O
KM 155 SUL	20,00	3°50'19.10"S	53°31'29.65"O	3°56'28.86"S	53°26'32.57"O
KM 150 SUL	13,60	3°51'17.44"S	53°28'28.48"O	3°55'7.35"S	53°24'33.37"O
KM 147 SUL	10,00	3°50'55.61"S	53°26'55.64"O	3°53'14.97"S	53°23'29.50"O
KM ZERO	12,40	3°36'57.30"S	53°19'36.70"O	3°30'39.20"S	53°21'03.50"O
TOTAL	191,00				

4 - DIAGNÓSTICO

Quanto ao diagnóstico das áreas é relevante salientar que os eixos estradais, ora objeto de melhoramentos, já foram definidos quando do parcelamento rural e, na maioria dos casos encontram-se delimitados e demarcados. De forma que não se tem liberdade de escolha do traçado, uma vez que tanto os eixos das vias, quanto a largura da faixa de domínio já se encontram definidos.

Em relação à topografia nos locais, verifica-se um relevo mediantemente ondulado a plano, com pequenos trechos mais acidentados.

Os trechos das vicinais dispostos a recuperação, caracterizam-se como estradas com baixo tráfego (essencialmente de uso rural), cujo padrão de qualidade proposto é compatível com as demais estradas municipais observadas na região, ou seja, procura-se seguir o padrão municipal.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92
GABINETE DO PREFEITO



Quanto às dimensões médias das estradas a largura da plataforma é de 6,00 m e a pista de rolamento com 5,0 m (faixa a ser revestida através da aplicação de material laterítico).

Numa primeira fase, portanto, o trabalho consistirá nos pontos críticos em limpeza com alargamento do leito estradal, remoção da camada vegetal em cerca de 20,00 cm de espessura, conformação mecânica em uma plataforma de 6,00 m com abaulamento do leito em 3,00 % a partir do centro, compactação dos aterros, revestimento numa faixa de 5,00 m de largura

Na elaboração deste projeto que objetiva a recuperação de pequenos trechos e complementação de serviços nos existentes, foi observado alguns pontos como se segue:

a - A Especificação técnica contém todos os itens necessários à complementação das estradas, com a devida e correta discriminação dos serviços a serem executados (limpeza, terraplenagem e revestimento).

5 - APOIO INSTITUCIONAL

As instituições que darão apoio na viabilidade do empreendimento são:

- Governo do Estado do Pará, através da SETRAN- Secretaria Estadual de transportes, quanto à liberação dos recursos financeiros e o acompanhamento do convênio.

- Prefeitura Municipal de URUARÁ, na realização dos procedimentos licitatórios, contratação de empresas, pagamentos devidos, fiscalização e recebimento das obras, bem como apoio logístico, social e técnico ao empreendimento.

Também poderão ser envolvidos os moradores locais, principalmente suas lideranças, buscando desta forma atender amplamente aos interesses dos que vão efetivamente utilizar as estradas vicinais.

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS

Para a realização completa das obras objeto deste Projeto Básico, estima-se o prazo de execução em 150 (cento e cinquenta) dias. O prazo de vigência será o prazo de execução adicionado em mais 45 (trinta) dias corridos para realização dos procedimentos licitatórios, totalizando um prazo de vigência total de 215 (duzentos e quinze) dias que serão contados a partir da publicação do Termo de Convênio no D.O.U.

7 – EQUIPAMENTOS

- a) Trator de esteiras com lâmina - 112 kW – ano de fabricação não inferior a 2010;
- b) Carregadeira de pneus com capacidade de 1,53 m³ - 106 kW - ano de fabricação não inferior a 2010;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92
GABINETE DO PREFEITO



000031

- c) Trator de esteiras com lâmina - 74,5 kW - ano de fabricação não inferior a 2010;
- d) Caminhão basculante com capacidade de 14 m³ - 188 Kw - ano de fabricação não inferior a 2010;
- e) Motoniveladora - 93 Kw - ano de fabricação não inferior a 2010;
- f) Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido de 11,6 t - 82 kW - ano de fabricação não inferior a 2010.

8 - ANEXOS DO PROJETO BÁSICO

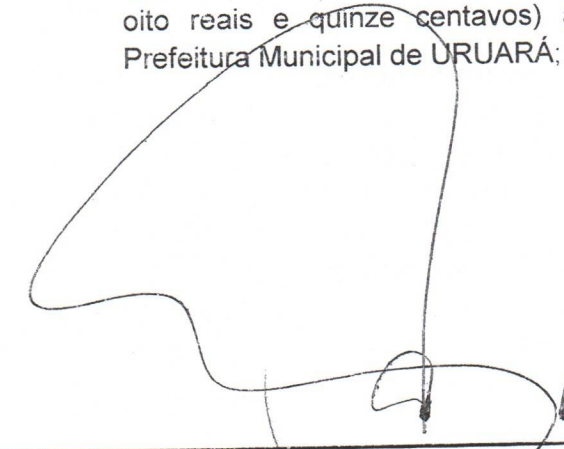
O presente projeto básico referente é composto pelos seguintes itens:

- a. Plano de Trabalho;
- b. Memorial Descritivo e Especificações Técnicas;
- c. Planilha Orçamentária de Quantitativos e Preços Referenciais;
- d. Cronograma físico financeiro;
- e. Memória de calculo dos quantitativos;
- f. Composição de BDI/LDI;
- g. Encargos Sociais;
- h. Plantas de localização.

Considerando as informações técnicas contidas neste projeto básico e o que determina o Art. 7 da Lei n.º 8.666/93 e demais legislações vigentes que regem a matéria, o Exmº Sr. GILSON DE OLIVEIRA BRANDÃO, Prefeito Municipal, resolve:

- a) APROVAR o Projeto Básico e o Plano de Trabalho referente à RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS NO MUNICÍPIO DE URUARÁ-PARÁ;
- b) APROVAR e garantir a disponibilidade orçamentária da estimativa de custo de R\$ 90.608,15 (noventa mil, seiscentos e oito reais e quinze centavos) a título de contrapartida pela Prefeitura Municipal de URUARÁ;

URUARÁ, 01 maio de 2020.



GILSON DE OLIVEIRA BRANDÃO
PREFEITO DE URUARÁ

000032

ORÇAMENTO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92
GABINETE DO PREFEITO



RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS NO MUNICÍPIO DE URUARÁ-PARÁ

COMPOSIÇÃO BDI - NÃO DESONERADO

Item	CUSTO DE ADM	5,12%
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,01%
2	SEGURO E GARANTIA	0,00%
3	RISCO	0,00%
4	DESPESAS FINANCEIRAS	1,11%
Item	LUCRO	7,30%
1	LUCRO	7,30%
Item	Impostos	8,65%
6.1	ISS	5,00%
6.2	PIS	0,65%
6.3	COFINS	3,00%
Fórmula para o cálculo de BDI		
$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$		23,53%

Notas:

- 1) Alíquota de ISS é determinada pela "Relação de Serviços" do município onde se prestará o serviço.
- 2) Alíquota máxima de PIS é de até 1,65% conforme Lei nº10.637/02 em consonância com o Regime de Tributação da Empresa
- 3) Alíquota máxima de COFINS é de 3% conforme inciso XX do art. 10 da Lei nº10.833/03.
- 4) Os percentuais dos itens que compõem analiticamente o BDI são os limites referenciais máximos adotados pela Administração consoante com o art.40 inciso X da Lei 8.666/93.
- 5) Antes da aplicação do BDI (Teto Empresa de Lucros Real) os insumos constantes do art.3º da Lei nº10.637/02 deverão sofrer redução de 1,65%, após 31/12/2008, reduzir também do insumo o percentual de 7,6% da COFINS conforme art. 3º da Lei nº10.833/03 combinado com o inciso XX do art.10 da mesma Lei.

Obs.:

- 1- BDI CALCULADO DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, - Acórdão Nº 2622/2013-P.
- 2- NO ITEM "SEGURO E GARANTIA" FOI ADOTADO UM PERCENTUAL DE 0,0% POR SE TRATAR DE UMA OBRA ONDE NÃO É NECESSÁRIO O USO DE CALÇÃO OU DE QUALQUER TIPO DE GARANTIA DE SERVIÇO.
- 3- NO ITEM "RISCO" FOI ADOTADO UM PERCENTUAL DE 0,0% POR SE TRATAR DE UMA LOCAÇÃO ONDE OS RISCOS DE MANUTENÇÃO JÁ SE APLICAM NO VALOR CONTRATADO DE LOCAÇÃO.
- 4- É DISPENSADO O USO DE CPRB(Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta), POIS AO TIPO DE SERVIÇO NÃO É APLICADO O TRIBUTO SOBRE O FATURAMENTO.

 Douglas Nascimento dos Santos
 Engenheiro Civil



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92
GABINETE DO PREFEITO



MEMORIAL DE CALCULO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	
1.0		- Serviços preliminares			
1.1	SEDOP-11340	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica	M2	54,00	
		altura = 2,00 m			
		largura = 3,00 m			
		nº de placas = 9			
		area(nº de placas xAxL) = 9 x 2,0 x 3,0			
ITEM		LOCAL	COMP. (m)	LARG.(m)	TOTAL (M²)
		VICINAL 160 NORTE	28.000,00	5,00	140.000,00
		VICINAL 155 NORTE	20.000,00	5,00	100.000,00
		VICINAL 150 NORTE	10.000,00	5,00	50.000,00
		VICINAL 190 NORTE	43.000,00	5,00	215.000,00
		VICINAL 165 NORTE	34.000,00	5,00	170.000,00
		VICINAL 155 SUL	20.000,00	5,00	100.000,00
		VICINAL 150 SUL	13.600,00	5,00	68.000,00
		VICINAL 147 SUL	10.000,00	5,00	50.000,00
		VICINAL KM ZERO	12.400,00	5,00	62.000,00
		TOTAL =	191.000,00		955.000,00
2.0	SERVIÇOS A SEREM FEITOS				
2.1	5502985	Limpeza mecanizada da camada vegetal	und.	quant.	valor und
2.1.1	E9540	Trator de esteiras com lâmina - 112 kW	H	0,349	R\$ 0,37
2.2	5501909	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 1.600 a 1.800 m - caminho de serviço em revestimento primário - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m³	und.	quant.	valor und
2.2.1	E9584	Carregadeira de pneus com capacidade de 1,53 m³ - 106 kW	H	0,005	R\$ 72,15
2.2.2	E9042	Trator de esteiras com lâmina - 74,5 kW	H	0,003	R\$ 85,14
2.2.3	E9667	Caminhão basculante com capacidade de 14 m³ - 188 Kw	H	0,003	R\$ 135,00
2.3	4011209	REGULARIZAÇÃO SUB LEITO	und.	quant.	valor und
2.3.3	E9524	Motoniveladora - 93 Kw	H	0,006	R\$ 85,62
2.3.4	E9685	Rolo compactador pé de carneiro vibratório	H	0,007	R\$ 38,25
3.0	PATRULHA MECANIZADA				
ITEM	COD	DESCRIÇÃO	UND	QUANT (UND)	TOTAL
3.1	E9540	Trator de esteiras com lâmina - 112 kW	H	0,349	333.295,00
3.2	E9584	Carregadeira de pneus com capacidade de 1,53 m³	H	0,005	4.966,00
3.3	E9042	Trator de esteiras com lâmina - 74,5 kW	H	0,003	2.865,00
3.4	E9667	Caminhão basculante com capacidade de 14 m³	H	0,003	2.865,00
3.7	E9524	Motoniveladora - 93 Kw	H	0,006	5.252,50
3.8	E9685	Rolo compactador pé de carneiro vibratório	H	0,007	6.876,00


 Douglas Nascimento dos Santos
 Engenheiro Civil
 CREA/PA: 151536623-5



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92
GABINETE DO PREFEITO



RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS NO MUNICÍPIO DE URUARÁ-PARÁ

RESPONSÁVEL TÉCNICO: DOUGLAS SANTOS

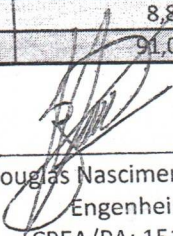
CREA/PA: 151536623-5

Município: URUARÁ / PA

DATA: 01/05/2020

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA (%)	MENSALISTA (%)	HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,14%	Não incide	18,14%	Não incide
B2	Feriados	4,16%	Não incide	4,16%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,93%	0,70%	0,93%	0,70%
B4	13º Salário	11,10%	8,33%	11,10%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,83%	Não incide	2,83%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	10,86%	8,15%	10,86%	8,15%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	Total	48,97%	17,89%	48,97%	17,89%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	7,14%	5,36%	7,14%	5,36%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,17%	0,13%	0,17%	0,13%
C3	Férias Indenizadas	3,20%	2,41%	3,20%	2,41%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	5,31%	3,99%	5,31%	3,99%
C5	Indenização Adicional	0,60%	0,45%	0,60%	0,45%
C	Total	16,42%	12,34%	16,42%	12,34%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,23%	3,01%	18,02%	6,58%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,60%	0,45%	0,63%	0,48%
D	Total	8,83%	3,46%	18,65%	7,06%
TOTAL (A+B+C+D)		91,02%	50,49%	120,84%	74,09%


 Douglas Nascimento dos Santos
 Engenheiro Civil
 CREA/PA: 151536623-5

000036



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92
GABINETE DO PREFEITO



COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS

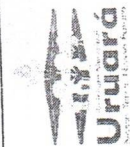
RESPONSÁVEL TÉCNICO: DOUGLAS NASCIMENTO DOS SANTOS **BDI:** 23,53%
MUNICÍPIO: URUARÁ-PARÁ **DATA:** 01/05/2020
OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS NO MUNICÍPIO DE URUARÁ-PARÁ
BASE DE DADOS: SICRO OUT/2019 - SEDOP ABRIL/2020

CODIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
11340	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica	M2	1		
88261	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000	R\$ 17,95	7,18
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000	R\$ 14,36	5,74
D00084	Prego 1 1/2"x13	M	0,1000	R\$ 9,55	0,96
D00281	Pernamanca 3" x 2" 4 m - madeira branca	DZ	0,4100	R\$ 145,00	59,45
D00475	Lona com plotagem de gráfica	M2	1,0000	R\$ 87,50	87,50
TOTAL PARCIAL SEM BDI=					160,83

2.0 - Patrulha Mecanizada

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UTILIZAÇÃO		CUSTO HORARIO		CUSTO HORARIO TOTAL
			OPERATIVO	IMPROCURTIVA	PRODUTIVO	IMPRODUTIVO	
1-	E9506	Locação de Caminhão basculante com capacidade de 6 m³ - 136 kW	0,8	0,2	139,1461	44,8483	120,2865
Carga, manobra e descarga							
2-	E9537	Locação de Carregadeira de pneus com capacidade de 1,72 m³ - 113 kW	1	0	140,9307	56,0619	140,9307
Carga, manobra e descarga							
3-	E9524	Locação de Motoniveladora - 93 kW	1	0	182,1263	80,3415	182,1263
Corte e espalhamento de material							
4-	E9042	Locação de Trator de esteiras com lâmina - 74,5 Kw	1	0	161,6622	74,0604	161,6622
Escavação, espalhamento e carga de material							

Douglas Nascimento dos Santos
 Engenheiro Civil
 CREA/PA: 151536623-5

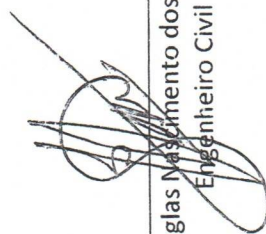


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92
GABINETE DO PREFEITO



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: DOUGLAS NASCIMENTO DOS SANTOS				BDI:	23,53%		
MUNICÍPIO: URUARA-PARA				DATA: 01/05/2020			
BASE DE DADOS: SICRO OUT/2019 - SEDOP ABRIL/2020							
Item	Composição	SERVIÇOS	Unid.	Quant.	Valor unit. (R\$)	Valor c/ BDI (R\$)	Total (R\$)
1.0	- Serviços preliminares						10.727,91
1.1	SEDOP-11340	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica	m²	54,00	160,83	198,67	10.727,91
2.0	- Patrulha Mecanizada						2.254.475,86
2.1	E9540	Trator de esteiras com lâmina - 112 kW	chp	333.295,00	R\$ 0,37	0,46	152.336,15
2.2	E9584	Carregadeira de pneus com capacidade de 1,53 m³ - 106 kW	chp	4.966,00	R\$ 72,15	89,13	442.604,16
2.3	E9042	Trator de esteiras com lâmina - 74,5 kW	chp	2.865,00	R\$ 55,14	105,17	301.321,91
2.4	E9667	Caminhão basculante com capacidade de 14 m³ - 188 Kw	chp	2.865,00	R\$ 135,00	166,77	477.783,16
2.5	E9524	Molníveladora - 93 Kw	chp	5.252,50	R\$ 85,62	105,77	555.537,94
2.6	E9685	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido de 11,6 t - 82 kW	chp	6.876,00	R\$ 38,25	47,25	324.892,55
				Custo Total (R\$)			R\$ 2.265.203,77


Douglas Nascimento dos Santos
Engenheiro Civil

000037



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92
GABINETE DO PREFEITO



RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS NO MUNICÍPIO DE URUARÁ-PARÁ

RESPONSÁVEL TÉCNICO: DOUGLAS NASCIMENTO DOS SANTOS

BASE DE DADOS: SIGRO OUT/2019 - SEDOP ABRIL/2020

MUNICÍPIO: URUARÁ-PARÁ

BDI

23,53%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Item	SERVIÇOS	Tempo de execução (em dias corridos)					Valor do item (R\$)
		30	60	90	120	150	
01	- Serviços preliminares	100%					R\$ 10.727,91
		10.727,91					
02	- Patrulha Mecanizada	20,00%	20%	20%	20%	20%	R\$ 2.254.475,86
		450.895,17	450.895,17	450.895,17	450.895,17	450.895,17	
	Simples	R\$ 461.623,08	R\$ 450.895,17	R\$ 450.895,17	R\$ 450.895,17	R\$ 450.895,17	
	Percentual Simples(%)	20,38%	19,91%	19,91%	19,91%	19,91%	
	Acumulado	R\$ 461.623,08	R\$ 912.518,26	R\$ 1.363.413,43	R\$ 1.814.308,60	R\$ 2.265.203,77	R\$ 2.265.203,77
	Percentual Acumulado(%)	20,38%	40,28%	60,19%	80,09%	100,00%	

Douglas Nascimento dos Santos
Engenheiro Civil
CREA/PA: 151536623-5

000038

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92

GABINETE DO PREFEITO



RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS NO MUNICÍPIO DE URUARÁ-PARÁ

RESPONSÁVEL TÉCNICO: DOUGLAS NASCIMENTO DOS SANTOS

MUNICÍPIO: URUARÁ-PARÁ

BDI

23,53%

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

Item	Serviços	Tempo de execução (em dias corridos)					Valor do item	
		30	60	90	120	150	(R\$)	
	TOTAL	R\$ 461.623,08	R\$ 450.895,17	R\$ 450.895,17	R\$ 450.895,17	R\$ 450.895,17	2.265.203,77	
	CONCEDENTE	443.158,16	432.859,37	432.859,37	432.859,37	432.859,37	2.174.995,62	
	CONVENENTE	18.464,92	18.035,81	18.035,81	18.035,81	18.035,81	90.608,15	
	Percentual Simples(%)	20,38%	19,91%	19,91%	19,91%	19,91%	100,00%	
	Valor Acumulado (R\$)	R\$ 461.623,08	R\$ 912.518,26	R\$ 1.363.413,43	R\$ 1.814.308,60	R\$ 2.265.203,77	R\$ 2.265.203,77	
	Percentual Acumulado(%)	20,38%	40,28%	60,19%	80,09%	100,00%		

Douglas Nascimento dos Santos
Engenheiro Civil
CREA/RN 151836623-5

000039